

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 03/ 2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

A Senhora Tânia Angélica Borges Martins, *Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Presidente da Comissão Organizadora instituída pelo Decreto Municipal nº 1.322 de 14 de julho de 2025*, no uso das suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL Nº 03/2025** na forma que segue:

No Item 4.2, onde se Lê:

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia **15/07 a 14/08/2025** (inscrições precisam se encerrar 60 dias antes da data da conferência), por meio do link ...

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenztuL6A9LrwjP0mbb1QymXuhMRDZHiEEe5Z4qKlhGwLdKQ/viewform?usp=header>

LEIA-SE:

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia **15/07 a 22/08/2025** (inscrições precisam se encerrar 60 dias antes da data da conferência), por meio do link ...

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenztuL6A9LrwjP0mbb1QymXuhMRDZHiEEe5Z4qKlhGwLdKQ/viewform?usp=header>

Cumprе ressaltar que o presente documento será devidamente divulgado nos mesmos instrumentos que se deu a publicação dos textos originais. A presente retificação estará à disposição dos interessados no site da prefeitura www.pratinha.mg.gov.br e no átrio do Departamento Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00, telefone (034) 99811-1967.

Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Pratinha, 14 de Agosto de 2025.

Tânia Angélica Borges Martins

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Presidente da Comissão Organizadora instituída pelo Decreto Municipal nº 1.322 de 14/07/25

Pratinha MG